



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 02, 05 DE MAIO DE 2023.

“Altera o desdobramento Analítico do Orçamento da Câmara Municipal de General Salgado, para o exercício de 2023”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO
PAULO, usando das atribuições que lhes são
conferidas por lei,

BAIXA O SEGUINTE ATO:

Art. 1º. Fica **SUPLEMENTADA** a seguinte dotação do
orçamento vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01– Legislativa
01.031– Ação Legislativa
01.031.003 – Apoio Administrativo da Câmara
01.031.003.2.003 – Manutenção da Secretaria da Câmara
15.2 – 3.3.90.33– Passagem e Despesas com Locomoção.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura da suplementação prevista no artigo
anterior, ficam **REDUZIDAS** as seguintes dotações do orçamento
municipal vigente da Câmara Municipal de General Salgado:

01– Legislativa
01.031 – Ação Legislativa
01.031.003 – Apoio Administrativo da Câmara
01.031.003.2.003 – Manutenção da Secretaria da Câmara
10-7 –3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de General Salgado, 05 de maio de 2023.

A MESA



CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO

Presidente



THIAGO FRANCISQUINI VIANA

1º Secretário



MARCO ANTONIO GATO

2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara na data supra.



MÁRCIA MÁZARO

Diretoria da Secretaria Interina